

# Roteiro de configuração de Procuradorias

## PROCURADORIAS REGIONAIS FEDERAIS E DO TRABALHO

### 1º PASSO: Cadastrar o ente público

1. Acessar o menu Configuração >> Pessoa >> Jurídica
2. Selecionar a aba “Pré-cadastro”
3. Informar o CNPJ do ente público e pressionar o botão “Pesquisar”
4. O sistema deverá retornar o nome e substituir o CNPJ informado e o Nome do ente por 26.989.715/0001-02 e Ministério Público da União. Pressionar o botão “Confirmar”
5. Marcar/preencher os campos conforme segue:
  - a. Órgão Público: SIM
  - b. Tipo de órgão público: FEDERAL
  - c. Prazo automático para expediente: DOBRO
6. Pressionar o botão “Gravar”
7. Selecionar a aba “Documentos de identificação” e verificar se há dois registros referentes ao Ministério Público da União e à Procuradoria informada;
8. Caso seja acrescida outra Procuradoria, um novo registro será acrescido na aba “Documentos de identificação” e assim sucessivamente;

Adicionar Documento - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Tipo do documento\* Seleccione ... Número\* Data de expedição\* Expedidor\*

Estado\* Seleccione ...

Situação\*   
 Ativo  Inativo

\* Campos Obrigatórios

Incluir

Documentos - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

	Nome	Tipo do documento	Número	Situação
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	CNPJ	26.989.715/0001-02	Ativo
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 9 REGIAO	CNPJ	26.989.715/0040-19	Ativo
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 21 REGIAO RN	CNPJ	26.989.715/0061-43	Ativo
	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 12 REGIAO	CNPJ	26.989.715/0043-61	Ativo

Foram encontrados: 4 resultados

### 2º PASSO: Cadastrar Autoridade

1. Acessar o menu Configuração >> Pessoa >> Autoridade
2. Selecionar a aba “Formulário”
3. Preencher o formulário com os seguintes dados:
  - a. Nome: Nome do “Ministério Público Regional”, por exemplo: Ministério Público do Trabalho da XXª Região, Ministério Público Federal no Estado do XX;
  - b. Situação: ATIVO
  - c. Órgão vinculado: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
4. Pressionar o botão “Incluir”
5. Repetir os passos 3 e 4 tantas e quantas vezes forem necessárias, para cada uma das procuradorias;

Autoridade pública

Pesquisa   Formulário

---

Autoridade pública

Nome\*    Situação\*  Ativo  Inativo   Órgão vinculado\*  

 \* Campos Obrigatórios

### 3º PASSO: Cadastrar a procuradoria

1. Acessar o menu Configuração >> Órgão de representação >> Procuradoria;
2. Selecionar a aba “Formulário”;
3. Preencher os campos obrigatórios e opcionais, se disponíveis:
  - a. Nome
  - b. Email
  - c. Situação: Ativo
  - d. Procurador Acompanha Sessão de Julgamento:
    - i. Se em 2º Grau e PRT: SIM
    - ii. Outros casos: NÃO
4. Pressionar o botão “Gravar”;
5. Selecionar a aba “Entidades”, preencher o campo nome com o nome da AUTORIDADE cadastrada no passo 2, por exemplo, “Ministério Público do Trabalho da XXª Região” e, em seguida, pressionar o botão e “Pesquisar”;
6. Marcar a(s) entidade(s) relacionada(s) à procuradoria, clicando na coluna “Marcar/Desmarcar todos”;
7. Pressionar o botão “Gravar”

### 4º Passo: Cadastrar os procuradores

1. Acessar o menu Configuração >> Pessoa >> Procurador;
2. Selecionar a aba “Formulário”;
3. Selecionar a aba “Pré-cadastro”, informar o CPF e pressionar o botão “Pesquisar” ;
4. Conferir o nome do procurador e pressionar o botão “Confirmar”;
5. Preencher os campos obrigatórios e não trazidos previamente preenchidos:
  - a. Email
  - b. UF Nascimento
  - c. Naturalizade
  - d. Procuradoria: Selecionar a procuradoria cadastrada
  - e. Acompanha a sessão de julgamento:
    - i. Se em 2º Grau e PRT: SIM
    - ii. Outros casos: NÃO
  - f. Gestor: Dependendo do caso
6. Pressionar o botão “Gravar”;
7. Selecionar a aba “Entidades”
8. Marcar a(s) entidade(s) vinculada(s) à procuradoria que o procurador irá representar;
9. Pressionar o botão “Gravar”;
10. Repetir os passos 3 a 9 para os demais procuradores.

## **PROCURADORIAS GERAIS - ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS**

### **1º PASSO:** Cadastrar o ente público

- Similar ao das Procuradorias Regionais Federais e do Trabalho, observando-se que os itens 4 e 5, deverão ser adequados, de acordo com cada tipo de ente a ser cadastrado;

### **2º PASSO:** Cadastrar a procuradoria

- Exatamente igual ao **3º Passo** da rotina de cadastro das Procuradorias Regionais Federais e do Trabalho;

### **3º Passo:** Cadastrar os procuradores

- Similar ao **4º Passo** da rotina de cadastro das Procuradorias Regionais Federais e do Trabalho;

## **COMPORTAMENTO E UTILIZAÇÃO NOS CADASTROS DE PROCESSO**

1. MPT atuando como autor de ações, deverá ser incluído como “autoridade” no polo “ativo”, disponível apenas para servidores e procuradores;
2. Não se deve cadastrar os procuradores como representantes do ente, no cadastro do processo, mas somente no vínculo com a entidade no cadastro do procurador;
3. MPT atuando como fiscal da lei, deverá ser cadastrado como “autoridade” no polo “outros participantes”, com o tipo de parte “*Custus Legis*”;
4. O sistema adiciona o processo no rol de processos do procurador no momento em que houver sido expedido qualquer tipo de notificação para o ente ou autoridade que ele representa.